



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

PROJETO DE RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001/2022
(Autoria: Mesa Diretora)

“Autoriza viagem dos Vereadores Leandro Coppi e Vandemir Pilatti para Brasília - DF”.

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos do Art. 6º, do Decreto Legislativo nº001/2001, de 15/05/2001, a viagem à Brasília - DF, dos Vereadores desta casa, Leandro Coppi e Vandemir Pilatti, nos dias 23 à 27 de outubro de 2022, para participar de audiências com Ministros e Deputados para a entrega de proposta de emendas ao Orçamento Geral da União para o ano de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pelas dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

Mesa Diretora:

Alberto Saleri

Presidente em exercício

Marcelo Benini

Vice-Presidente em exercício

Leandro Coppi

1º Secretário em exercício

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

JUSTIFICATIVA DA RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 001/2022.

A presente Resolução tem por objetivo autorizar a viagem à Brasília - DF dos Vereadores da Câmara Municipal, Leandro Coppi e Vandemir Pilatti nos dias 23 à 27 de outubro de 2022 tendo como finalidade oportunizar a participar em audiências com Ministros e Deputados, para entrega de pedidos de emendas ao Orçamento Geral da União, visando obter recursos para o Município de Coronel Pilar.

Pelo exposto, contam com a colaboração dos demais Vereadores para aprovação da presente Resolução.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

Mesa Diretora:

Alberto Saleri

Presidente em exercício

Leandro Coppi

1º Secretário em exercício

Marcelo Benini

Vice-Presidente em exercício

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"!